



PROJETO DE LEI Nº 1.925, DE 2014

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 53.303.439,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito adicional, no valor de R\$ 53.303.439,00 (cinquenta e três milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 21.328.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

II – crédito especial, no valor de R\$ 31.975.439,00 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2014.

PUBLICADA NO DCL Nº 117, DE 07/07/2014, PÁGINA 1 E DE 02 A 48 (ANEXOS)